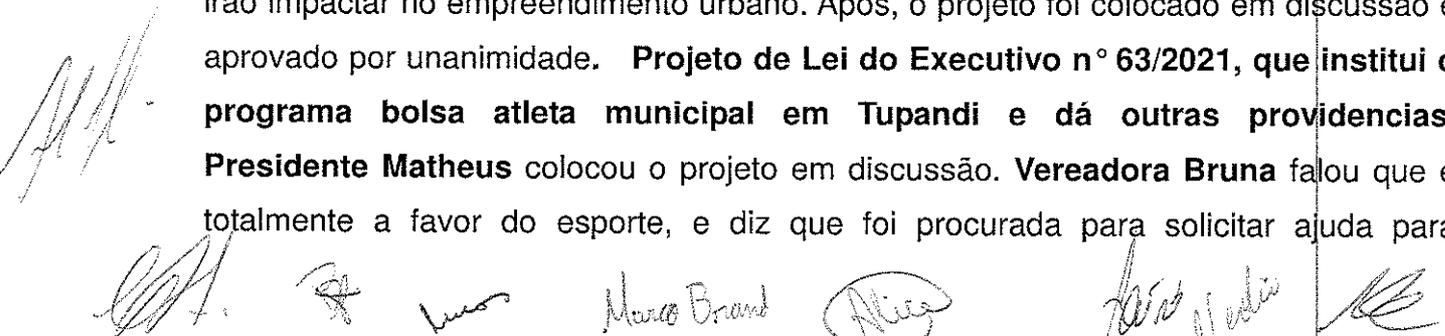




CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 19/2021

No dia oito de setembro de 2021, às 19h, foi realizada a décima sétima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Marco e Lucas. Inicialmente, o **Presidente Matheus** saudou a todos e agradeceu aos ouvintes e aos presentes. De imediato colocou em votação a **Ata nº 18/2021 da Sessão Ordinária** que após colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em pauta: dois ofícios recebidos, convites, resposta ao pedido de indicação, pedidos de Indicação e do Projeto de Resolução. Logo após, passou-se para a **ORDEM DO DIA:** Cinco projetos de Lei do Executivo e um projeto de resolução do Legislativo. **Projeto de Lei do Executivo nº 60/2021, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 03 servidores para ocupar o cargo de professor de anos iniciais.** O projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 61/2021, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de enfermagem.** **Presidente Matheus** colocou de que temos parecer favorável do jurídico da Câmara, e que buscou informações da próxima a ser chamada pelo processo seletivo e que houve ótimas referências. O projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 62/2021, que Autoriza a Expansão do perímetro urbano do Município e dá outras providências.** **Presidente Matheus** colocou do parecer favorável do jurídico da Câmara, e que antes da sessão houve uma audiência pública, onde vereadores, assessor jurídico do Executivo e proprietários estiveram presentes e discutiram sobre a expansão desta área. Matheus parabenizou Celso Neis pelo empreendimento que será feito. Vereador Marco frisou de que a expansão desta área urbana não irá impactar nos empreendimentos agrícolas ali perto, e os empreendimentos agrícolas também não irão impactar no empreendimento urbano. Após, o projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 63/2021, que institui o programa bolsa atleta municipal em Tupandi e dá outras providências.** **Presidente Matheus** colocou o projeto em discussão. **Vereadora Bruna** falou que é totalmente a favor do esporte, e diz que foi procurada para solicitar ajuda para


Fones: (51) 3635.8222 / 3635.8040 / 3635.8030 - Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

incentivo. Bruna citou uma das mães presentes na sessão ordinária, Sra. Luciane, a qual levam seu filho até Caxias do Sul para treinar. **Bruna** agradeceu a Salete, Secretária da Cultura e Desporto pelo projeto de lei que incentiva e auxilia os atletas. **O vereador Marco** falou que como o projeto chegou em cima da hora, e que ele gostaria de acrescentar um parágrafo sobre o desempenho escolar. Marco falou de que este projeto existe nos Estados Unidos, e eles exigem frequência escolar e boas notas, e que gostaria que fosse acrescentado neste projeto de lei também. **Matheus** solicitou ao jurídico da Câmara Dr. Eduardo, um parecer, o qual explicou sobre os tramites, onde sugeriu para que o projeto de lei fosse baixado a Comissão Geral de Pareceres para ser acrescentado esta emenda aditiva. **Presidente Matheus** concordou com vereador Marco, e citou também sobre o Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, que aos moldes deste projeto era coordenado pelo Everton Mergen e pela Escola. **Vereador Marco** justificou que como o projeto de lei veio muito em cima da hora, ele não conseguiu elaborar esta emenda aditiva. **Matheus** já deixou convidada para a próxima sessão uma das mães presentes na sessão. O projeto de lei foi encaminhado para a CGP. **Projeto de Lei do Executivo nº 64/2021, que Abre Credito especial e dá outras providencias.** **Presidente Matheus** solicitou ao jurídico da Câmara o parecer, uma vez que, estariam aprovando a abertura de crédito especial sem ter aprovado a ainda o projeto anterior. **Dr Eduardo** explicou que pela constituição federal art 169 o projeto de crédito suplementar, especial, extraordinário tem que ser concomitante, o qual significa dizer, que estará sendo autorizado para a execução e caso, amanhã rejeitado o projeto do bolsa atleta, efetivamente esse crédito aprovado irá exaurir voltando ao seu recurso de supressão. Após o projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 05/2021.** **Presidente Matheus** explicou que esta resolução é um tramite legal da casa, e caso aprovado, será criado uma comissão especial para atualizar a lei orgânica. **Dr Eduardo** complementou que o foco do projeto de resolução é a inserção do orçamento impositivo, mas ficará aberto para demais sugestões. Eduardo citou que o modelo de resolução trabalha com três vereadores, mas não significa que somente três vereadores participem, e sim que todos participem integralmente, porque as sugestões são muito bem-vindas. Logo após, o Projeto de Resolução nº 05/21, foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de três



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

(3) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS 08 de setembro de 2021.


Matheus Klassmann

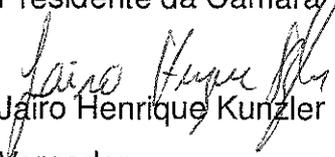
Presidente da Câmara


Bruna S. Junges

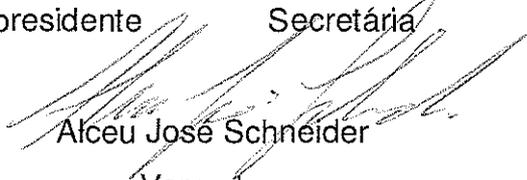
Vice-presidente


Claudia R. K. Franzen

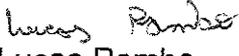
Secretária


Jairo Henrique Kunzler

Vereador


Alceu José Schneider

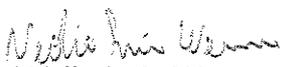
Vereador


Lucas Rambo

Vereador


Alice Vanessa Gerlach Frühling

Vereadora


Nédio Luis Wames

Vereador


Marco Antonio Brand

Vereador